

VILLELA BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S.A

CNPJ 31.655.393/0001-03

NIRE 35.300.554.094

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023, às 11hs., na modalidade vídeo conferência/online, sendo a participação dos acionistas realizada através da plataforma “zoom”.

PRESENCAS: Estavam presentes a totalidade dos proprietários de ações ordinárias com direito a voto da sociedade **VILLELA BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S.A** e os atuais sócios das sociedades **FRM GO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, **FRM MG INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, **FRM RJ INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, **FRM SC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, **K.R.S. INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, **MW CENTRO OESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, **MW NORDESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, **MW PR INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, **MW RS INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** e **NELMAF ASSESSORIA TRIBUTARIA PROSPECÇÃO ALTA PERFORMANCE LTDA.**, conforme assinaturas apostas na lista de presença.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **SUELI MARIA DESSOY HUBNER** e Secretário: **MAURICIO DA ROCHA.**

ORDEM DO DIA:

01 – Aprovar a proposta de Incorporação (Protocolo de Incorporação e Justificação) das sociedades **FRM GO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua 22, nº 432, bairro Set Oeste, CEP 74120-130, Goiânia/GO, registrada na **Junta Comercial do Estado de Goiás** sob o NIRE 52.205.669.690 em 29/06/2022 e inscrita no CNPJ sob o número **46.954.146/0001-77**; **FRM MG INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 502, bairro Savassi, CEP 30130-135, Goiânia/GO, registrada na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** sob o NIRE 31.213.013.229 em 11/04/2022 e inscrita no CNPJ sob o número **45.982.046/0001-91**; **FRM RJ INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 001, sala 303 bairro Barra da Tijuca, CEP 22775-056, Rio de Janeiro/RJ, registrada na **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** sob o NIRE 33.211.935.872 em 13/04/2022 e inscrita no CNPJ sob o número **46.022.179/0001-89**; **FRM SC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 3.078, bairro Coqueiros, Sala 101, Edifício Kalispell, bairro Coqueiros, CEP 88080-700, Florianópolis/SC, registrada na **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**, sob o NIRE 42.207.082.167 em 11/04/2022 e inscrita no CNPJ sob o número **45.982.850/0001-70**, empresas neste ato representadas por seu sócio administrador **FABIANO DA ROSA MARTINS**, brasileiro, natural de Osório/RS nascido em 30/10/1975, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1064827072, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 785.503.780-20, residente e domiciliado à Rua Maurício Boianowisek, nº 2.000, Cond. Condado, quadra B, lote 14, bairro Zona Nova, CEP 95555-000, Capão da Canoa/RS; **K.R.S. INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede na

Avenida Pinheiro Borda, nº 458, bairro Cristal, CEP 90810-160, Porto Alegre/RS, registrada na **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**, sob o NIRE 43.209.288.286 em 11/01/2022 e inscrita no CNPJ sob o número **30.719.581/0001-87**, neste ato representada por seu sócio administrador **JOÃO MAURICIO BENDL**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 04/04/1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1058714261, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 803.287.090-34, residente e domiciliado à Rua Ivo Walter Kern, nº 599, casa 20, bairro Hípica, CEP 91788-062, Porto Alegre/RS; **MW CENTRO OESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, sala 701, bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT, registrada na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, sob NIRE 51.201.913.765, em 25/11/2021 e inscrita no CNPJ sob o número **44.373.668/0001-50**, **MW NORDESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.775, sala 501, Edifício Emp. Thomas Edison, bairro Ilha do Leite, CEP 50070-425, Recife/PE, registrada na **Junta Comercial do Estado do Paraná**, sob NIRE 26.202.777.806, em 23/12/2021 e inscrita no CNPJ sob o número **44.672.485/0001-35**, **MW PR INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 2.310, conjunto 164, andar 16, Condomínio La Defense Ed., bairro Bigorrião, CEP 80730-001, Curitiba/PR, registrada na **Junta Comercial do Estado do Paraná**, sob NIRE **41.210.370.975**, em 11/11/2021 e inscrita no CNPJ sob o número **44.203.361/0001-00**, **MW RS INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede na Avenida Pinheiro Borda, nº 565, bairro Cristal, CEP 90810-160, Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE **43.209.268.641**, em 17/12/2021 e inscrita no CNPJ sob o número **44.622.352/0001-54**, **empresas** neste ato representadas por seu administrador **RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 20/03/1979, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 8068993016, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 809.781.340-87, residente e domiciliado à Rua Dário Totta, nº 215, apto. 501, bairro Teresópolis, CEP 90840-290, Porto Alegre/RS e **NELMAF ASSESSORIA TRIBUTARIA PROSPECÇÃO ALTA PERFORMANCE LTDA.**, com sede na Rua Gelu Vervloet dos Santos, nº 500, sala 1.405, bairro Jardim Camburi, CEP 29090-100, Vitória/ES, registrada na **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**, sob NIRE **32.202.767.732**, em 07/06/2021 e inscrita no CNPJ sob o número **42.231.294/0001-02**, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON TADEU ROMANELLI SOARES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 30/12/1971, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4029272152, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF 908.316.320-20, residente e domiciliado à Rua Tenente Ary Tarrago, nº 720, casa 150, bairro Jardim Itú, CEP 91225-001, Porto Alegre/RS.

02 – Ratificar e aprovar a escolha dos peritos para elaborar os laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil das sociedades **FRM GO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, **FRM MG INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, **FRM RJ INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, **FRM SC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, **K.R.S. INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, **MW CENTRO OESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, **MW NORDESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, **MW PR INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, **MW RS INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, e **NELMAF ASSESSORIA TRIBUTARIA PROSPECÇÃO ALTA PERFORMANCE LTDA.**, com a data base 02/05/2023 (“Laudos de Avaliação Contábil”), nos termos do art. 229 da Lei 6.404/76;

- 03 – Analisar e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil referidos no item 02 acima;
- 04– Aprovar a incorporação das sociedades, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação;
- 05 – Autorizar os administradores das Incorporadas a praticarem todos os atos da incorporação;
- 06 – Autorização do exercício de retirada;
- 07 - Da Ratificação do Ingresso de Acionistas;
- 08 – Aprovar o aumento da reserva de lucros da Incorporadora;
- 09 - Aprovar a absorção do Patrimônio Líquido da Incorporada NELMAF ASSESSORIA TRIBUTARIA PROSPECÇÃO ALTA PERFORMANCE LTDA;
- 10 – Abertura de filiais;
- 11 – Aprovar a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais;
- 12 – Aprovar a cessão onerosa de ações preferenciais pela sociedade e sua manutenção em tesouraria; e
- 13 – Aprovar a reforma do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

01 – APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA COMPANHIA: Por unanimidade, a Assembleia deliberou e aprovou o Instrumento Particular de Protocolo de Incorporação e Justificação, cuja cópia autenticada pela mesa fará parte integrante desta ata na forma do Anexo II.

02 – RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PERITOS PARA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Por unanimidade foram aprovados os peritos: **CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bom Jesus/RS, nascido em 21/05/1958, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, registrado no CRC/RS sob nº 043049/O-9, inscrito no CPF sob o nº 232.381.600-44; **ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Bom Jesus/RS, nascida em 28/05/1959, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, contadora, registrada no CRC/RS sob nº 046.637/O-4, inscrita no CPF sob nº 318.522.460-49; e **NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 17/08/1981, solteiro, contador, registrado no CRC/RS sob nº 084645/O-1, todos, com endereço profissional à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conj. 1.502, bairro Três Figueiras, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS.

03 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL: Os peritos previamente cientificados de suas escolhas, apresentaram de imediato os Laudos de Avaliação Contábil Anexos II, elaborados com base no valor contábil em balanço ajustado em 02 de maio de 2023, que após lido e feitas as indicações necessárias, foi aprovado pelos acionistas e diretores por unanimidade e sem quaisquer restrições o valor do Patrimônio Líquido resultante em:

a) FRM GO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 12.615,41 (doze mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos), destinado a reserva de lucros.

b) FRM MG INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 15.764,73 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e tres centavos), destinado a reserva de lucros.

c) FRM RJ INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 22.422,04 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), destinado a reserva de lucros.

d) FRM SC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 11.411,73 (onze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos), destinado a reserva de lucros.

e) K.R.S. INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 99.989,75 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), destinado a reserva de lucros.

f) MW CENTRO OESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 14.076,37 (quatorze mil, setenta e seis reais e trinta e sete centavos), destinado a reserva de lucros.

g) MW NORDESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 11.317,20 (onze mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), destinado a reserva de lucros.

h) MW PR INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 11.986,51 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) destinado a reserva de lucros.

i) MW RS INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 11.390,05 (onze mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos), destinado a reserva de lucros.

j) NELMAF ASSESSORIA TRIBUTARIA PROSPECÇÃO ALTA PERFORMANCE LTDA.: A absorção de (R\$ 667.428,83) (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), sendo este valor referente ao Patrimônio Líquido negativo da empresa.

04 – APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DAS SOCIEDADES: Por unanimidade, após análise do Protocolo de Incorporação e Justificação, e nos termos do Art. 227, da Lei 6404/76, a Assembleia aprovou a incorporação das sociedades, com o consequente aumento da reserva de lucros em R\$ 210.973,79 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) e absorção do Patrimônio Líquido negativo em (R\$ 677.428,83) (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) da Incorporadora.

05 – AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES INCORPORADAS A PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A INCORPORAÇÃO: Os administradores **FABIANO DA ROSA MARTINS, JOÃO MAURICIO BENDL, RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA** e **NELSON TADEU ROMANELLI SOARES**, todos já qualificados, estão autorizados a praticar todos e quaisquer atos inerentes a incorporação.

06 – DO EXERCÍCIO DE RETIRADA – Por força da incorporação, foi aprovado por unanimidade o exercício de retirada das sócias que não ingressarão na companhia: **MOLINARO & WAGNER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida à Rua Professor Marcello Casado D'azevedo, nº 65, sala 1, bairro Cristal, CEP 90810-170, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 21.062.978/0001-58, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.207.639.367, em 31/07/2014, neste ato representada por seu sócio administrador **RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 20/03/1979, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 8068993016, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 809.781.340-87, residente e domiciliado à Rua Dário Totta, nº 215, apto. 501, bairro Teresópolis, CEP 90840-290, Porto Alegre/RS, e **ANGELA DOMINGUES DE MACEDO**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 20/06/1973, casada pelo regime da comunhão

parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1053131379, expedida pela SSP/DI/RS, inscrita no CPF 694.243.220-20, residente e domiciliada à Rua Ivo Walter Kern, nº 599, casa 20, bairro Hípica, CEP 91788-062, Porto Alegre/RS.

07 – DA RATIFICAÇÃO DO INGRESSO DE ACIONISTAS: Por força da Incorporação, ratifica-se a condição de acionista já exercida na companhia, conforme Livro Registro de Ações Nominativas, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 03/05/2023, sob nº 2305030544-0044, pelos atuais sócios das Incorporadas a seguir qualificados: **ARTUR COLOMBO VEIEIRA**, brasileiro, nascido em 07/04/1990, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4957980, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 065.300.349-86, residente e domiciliado à Rua Paulino Vaz de Melo, nº 157, apto. 401, bairro Dona Clara, CEP 31260-130, Belo Horizonte/MG; **CARLOS DA ROSA MARTINS**, brasileiro, natural de Osório/RS nascido em 23/02/1985, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1064827072, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 008.380.260-60, residente e domiciliado à Avenida Central, nº 422, apto. 304, bairro Centro, CEP 95555-000, Capão da Canoa/RS; **RUYTHER DE ALMEIDA MACIEL**, brasileiro, natural de Goiás/GO, nascido em 08/08/1985, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7097798131, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 012.668.260-76, residente e domiciliado à Rua Servidão Recanto Verde, nº 170, apto. 615, bairro Itacorubi, CEP 88034-389, Florianópolis/SC; **CRISTIAN MARCELO BENDER**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 15/06/1986, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6080932665, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF 012.335.770-50, residente e domiciliado à Rua Francisco Evangelista, nº 230, bloco 07, apto. 16, Residencial Bosque das Caviunas, bairro Jardim São José, CEP 14098-040, Ribeirão Preto/SP; **RICARDO SAMPAIO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Guará/SP, nascido em 12/05/1975, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 25495346, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 159.764.448-06, residente e domiciliado à Rua Cap. Domiciano Cristino, nº 812, Centro, CEP 14580-000, Guará/SP; **JOÃO MAURICIO BENDL**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 04/04/1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1058714261, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 803.287.090-34, residente e domiciliado à Rua Ivo Walter Kern, nº 599, casa 20, bairro Hípica, CEP 91788-062, Porto Alegre/RS; **FLAVIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 30/04/1976, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9007791371, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF 903.563.730-53, residente e domiciliado à Rua José Luiz Rissardi, nº 22, bairro Pilarzinho, CEP 80520-650, Curitiba/PR; **SABRINA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Canoas/RS, nascida em 23/06/1981, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6084945432, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF 994.947.280-68, residente e domiciliada à Rua Frei Albino Aresi, nº 60, bairro Vila Nova, CEP 91750-350, Porto Alegre/RS; **FLAVIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 30/04/1976, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9007791371, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF 903.563.730-53, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Hans Henrique Martin Prueter, nº 61, bairro Abranches, CEP 82130-070, Curitiba/PR; **JAQUES BELHITZ RECARD**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/10/1986, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1097152902, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF 009.884.890-90, residente e domiciliada à Rua Dez de Setembro, nº 241, apto. 704, Centro, CEP 82130-070, Dois Irmãos/RS; **GILMAR AURELIO MARTINS**, brasileiro, natural de Tuparendi/RS, nascido em 18/12/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5074031, expedida pela SESP/RS, inscrito no CPF 054.648.449-29, residente e domiciliada à Avenida Tucunduva, nº 3.875, Centro, CEP 98970-000, Tuparendi/RS; **SABRINA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 23/06/1981, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6084945432, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF 994.947.280-68, residente e domiciliada à Rua Frei Albino Aresi, nº 60, bairro Vila Nova, CEP 91750-350, Porto Alegre/RS; **MARCELO**

DE BONA, brasileiro, natural de Esteio/RS, nascido em 11/06/1976, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7057847613, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF 771.221.000-49, residente e domiciliada à Avenida Porto Alegre, nº 436, bairro Jardim Planalto, CEP 93295-000, Esteio/PR; **NAYARA MUNHOZ JARDIM**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 08/05/1994, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9104009775, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF 032.923.820-50, residente e domiciliada à Rua Coronel Massot, nº 1.229, bloco G, apto. 406, bairro Cristal, CEP 91910-530, Vitória/ES; e **RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA, NELSON TADEU ROMANELLI SOARES, FABIANO DA ROSA MARTINS**, já qualificados.

08 – APROVAR O AUMENTO DA RESERVA DE LUCROS DA INCORPORADORA: A Assembleia deliberou e aprovou sobre o aumento da reserva de lucros da Incorporadora em R\$ 210.973,79 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

09 – DA ABSORÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA: A assembleia deliberou e aprovou a absorção de (R\$ 667.428,83) (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), sendo este valor referente ao Patrimônio Líquido negativo da empresa **NELMAF ASSESSORIA TRIBUTARIA PROSPECÇÃO ALTA PERFORMANCE LTDA.**

10 – ABERTURA DE FILIAIS: Por unanimidade os acionistas aprovaram a abertura das seguintes filiais:

- 1) Alameda Araguaia, nº 2.044, bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, Barueri/SP, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 2) Rua 22, nº 432, bairro Set Oeste, CEP 74120-130, Goiânia/GO, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 3) Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 502, bairro Savassi, CEP 30130-135, Belo Horizonte/MG, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 4) Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 001, sala 303, bairro Barra da Tijuca, CEP 27775-056, Rio de Janeiro/RJ, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 5) Rua Desembargador Pedro Silva, nº 3.078, Sala 101, Edifício Kalispell, bairro Coqueiros, CEP 88080-700, Florianópolis/SC, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 6) Avenida Antônio Artioli, 570, Edifício Santis, bloco C, bairro Swiss Park, CEP 13049-900, Campinas/SP, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 7) Rua Milton José Robusti, nº 75, sala 102, bairro Jardim Botânico, CEP 14021-613, Ribeirão Preto/SP, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 8) Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, sala 701, bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 9) Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.775, sala 501, Edifício Emp. Thomas Edison, bairro Ilha do Leite, CEP 50070-425, Recife/PE, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 10) Rua Padre Anchieta, nº 2.310, conjunto 164, andar 16, Condomínio La Defense Ed., bairro Bigorrihlo, CEP 80730-001, Curitiba/PR, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;

- 11) Avenida Pinheiro Borda, nº 565, bairro Cristal, CEP 90810-160, Porto Alegre/RS, com o mesmo objeto da matriz, *em constituição*;
- 12) Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.495, sala 601, Torre A, Edifício Corporati Center, bairro Santa Lúcia, CEP 29056-905, Vitória/ES, *com o mesmo objeto da matriz, em constituição*.
- 13) Av. Padre Cacique, nº 320, 5º andar, lado B, bairro Menino Deus, CEP 90810-240/ Porto Alegre/RS, *com o mesmo objeto da matriz, em constituição*.
- 14) Av. Padre Cacique, nº 320, 3º andar, lado A, bairro Menino Deus, CEP 90810-240/ Porto Alegre/RS, *com o mesmo objeto da matriz, em constituição*.
- 15) Av. Padre Cacique, nº 320, térreo fundos, lado B, bairro Menino Deus, CEP 90810-240/ Porto Alegre/RS, *com o mesmo objeto da matriz, em constituição*.

11 – APROVAR A CONVERSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS EM PREFERENCIAIS: A Sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, a conversão de 93.243.490 (noventa e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa) ações ordinárias em **ações preferenciais**, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando R\$ 932.434,90 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), sendo elas de propriedade dos acionistas na seguinte proporção:

O acionista **RENAN LEMOS VILLELA** subscreve 44.812.296 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 448.129,16 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos);

O acionista **EDUARDO MORCHE WAGNER** subscreve 4.366.330 (quatro milhões, trezentas e sessenta e seis mil, trezentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 43.663,30 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos);

O acionista **RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA** subscreve 4.366.330 (quatro milhões, trezentas e sessenta e seis mil, trezentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 43.663,30 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos);

O acionista **NELSON TADEU ROMANELLI SOARES** subscreve 1.978.666 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 19.786,66 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

O acionista **FABIANO DA ROSA MARTINS** subscreve 1.160.670 (um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 11.606,70 (onze mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos);

O acionista **THALLES PEDRUZI NUNES** subscreve 6.588.184 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 65.881,84 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro);

A acionista **TAIS ROBERTA WEIAND** subscreve 6.588.184 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 65.881,84 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro);

O acionista **ALYSSON DUTRA ROJAS GARCIA** subscreve 6.588.184 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 65.881,84 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro);

A acionista **ADRIA PAULA FERRONATO** subscreve 6.588.184 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 65.881,84 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro);

O acionista **MAURICIO DA** subscreve 6.588.184 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 65.881,84 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro);

A acionista **SUELI MARIA DESOY HUBNER** subscreve 1.271.210 (um milhão, duzentos e setenta um mil, duzentos e dez) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 12.712,10 (doze mil, setecentos e doze reais e dez centavos);

O acionista **MAQUENE FONSECA TAVARES** subscreve 1.062.026 (um milhão, sessenta e dois mil e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 10.611,84 (dez mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos);

O acionista **WENDEL TAVARES CAVALCANTI** subscreve 1.062.026 (um milhão, sessenta e dois mil e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 10.611,84 (dez mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

12 – APROVAR A CESSÃO ONEROSA DE AÇÕES PREFERENCIAS PELA SOCIEDADE E SUA MANUTENÇÃO EM TESOURARIA: Por unanimidade os acionistas aprovam que os acionistas acima identificados cedam e transfiram onerosamente para a Sociedade as 13.931.040 (treze milhões, novecentas e trinta e uma mil e quarenta) ações preferenciais, todas nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalizando R\$ 139.310,40 (cento e trinta e nove mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos). Aprovam por unanimidade, também, a manutenção em tesouraria das ações referidas, nos termos do Boletim de Subscrição anexo.

13 – REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL: Por unanimidade os acionistas aprovam a reforma do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única. Via de igual teor desta Ata foi publicada na Central de Balanços em 01/06/2023 sob Hash publicação ,conforme facultado pelo inciso III, do Art. 294 da Lei nº 6.404, redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021.

São Paulo/SP, 02 de maio de 2023.

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade anônima fechada VILLELA BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 31.655.393/0001-03 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.300.554.094.

SUELI MARIA DESOY HUBNER
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretora
Acionista Subscritora

MAURICIO DA ROCHA
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

FRM GO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.
Representada por seu administrador **Fabiano da Rosa Martins**

FRM MG INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.
Representada por seu administrador **Fabiano da Rosa Martins**

FRM RJ INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.
Representada por seu administrador **Fabiano da Rosa Martins**

FRM SC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.
Representada por seu administrador **Fabiano da Rosa Martins**

K.R.S. INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Representada por seu sócio administrador **João Mauricio Bendl**

**MW CENTRO OESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**
Representada por seu administrador **Rodrigo Molinaro Rocha da Silva**

**MW NORDESTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA.**
Representada por seu administrador **Rodrigo Molinaro Rocha da Silva**

Representada por seu administrador **Nelson Tadeu Romanelli Soares**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade anônima fechada VILLELA BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 31.655.393/0001-03 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.300.554.094.

MW PR INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Representada por seu administrador **Rodrigo Molinaro Rocha da Silva**

MW RS INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Representada por seu administrador **Rodrigo Molinaro Rocha da Silva**

**NELMAF ASSESSORIA TRIBUTARIA PROSPECÇÃO ALTA PERFORMANCE
LTDA.**

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15